

EXEMPLAR ÚNICO



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 21

TERÇA-FEIRA, 1º DE DEZEMBRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

**SENADO FEDERAL
COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO**

Diversos nº 12, de 1992

Processo de “Impeachment” contra o Presidente da República

(Art. 52, inciso I da Constituição)

DESPACHO DE FLS. 2477: J. Conclusão.

Brasília, 30-11-92

Ministro Sydney Sanches

Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Processo de
impeachment.

EXEMPLAR ÚNICO



SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

TERMO DE JUNTADA

Aos 30 dias do mês de novembro de 1992, juntei ao presente processo a manifestação do Sen. Divaldo Suruagy sobre a decisão de fls. 2215 —

SENADO FEDERAL, aos 30 dias do mês de novembro de 1992.

Eu, Romão Carneiro Jr., Escrivão Substituto do Processo de "Impeachment", exarei o presente.

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
Diversos N.º 12
Fls. 2476

95



SENADO FEDERAL

J. G. 30.11.92
Suruágy

Maceió, 27 de novembro de 1992.

Excelentíssimo Senhor
Ministro SYDNEY SANCHES
Digníssimo Presidente do Processo de Impeachment do
Presidente Fernando Collor de Mello
Senado Federal
Brasília - DF

Comunico a Vossa Excelência que sou um adversário declarado do Presidente Fernando Collor de Mello. Entretanto, ele que bem me conhece, graças a um convívio político de mais de dez anos, sabe que jamais votarei por sua condenação caso apresente provas incontestas de que é inocente.

O melhor testemunho de minha posição são as cartas abertas que enviei ao Presidente Collor, em agosto do ano passado, lidas também da Tribuna do Senado, alertando-o da corrupção de muitos de seus auxiliares.

Transcrevo alguns tópicos de uma dessas cartas, reveladores da isenção de meu procedimento:

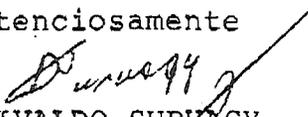
" A imagem de um governo começa a se deteriorar quando, reconhecidamente, a postura de um de seus membros é incompatível com a dignidade que o cargo exige e o governante, insistindo em mantê-lo, passa a absorver a imagem daquele auxiliar."

" Os princípios de um governo estão apoiados na verdade, na justiça, na honradez, na competência, na austeridade e na permanente busca do bem-comum. Isso significa dizer que um Chefe de Estado não pode comprometer a feição do Governo com a da absorção da personalidade desviada dos membros de sua equipe."

"O grande sonho de todo Chefe de Estado é conquistar o respeito e a estima do povo que governa. Quando, nas encruzilhadas da difícil arte de dirigir, ele for obrigado a fazer uma opção, deve sacrificar a estima, para preservar o respeito."

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência, meus protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente


DIVALDO SURUGAY
Senador

RECEBIDO
12 92
2477

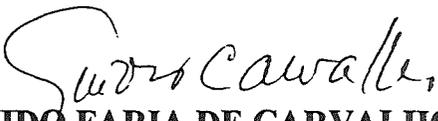


SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

TERMO DE CONCLUSÃO

FAÇO ESTES AUTOS CONCLUSOS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO SYDNEY SANCHES, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DO PROCESSO DE "IMPEACHMENT" CONTRA O PRESIDENTE DA REPÚBLICA.

SENADO FEDERAL, 30 DE novembro DE 1992.


GUIDO FARIA DE CARVALHO
Escrivão do Processo de "Impeachment"

SENADO FEDERAL
Princípio Legislativo
Diversos N.º 12 92
Fls. 2478



SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

COMISSÃO CONSTITUÍDA NOS TERMOS DO ART. 380, "b",
DO REGIMENTO INTERNO

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no Diário do Congresso Nacional - Seção II - Senado Federal como Órgão Judiciário, de 27 de novembro de 1992, página 1956, incluía-se por omissão o seguinte:

ATA CIRCUNSTANCIADA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL CONSTITUÍDA NOS TERMOS DO ART. 380, "B", DO REGIMENTO INTERNO, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1992.

**COMISSÃO ESPECIAL A QUE SE REFERE O ART. 380, "B",
DO REGIMENTO INTERNO**

COMPOSIÇÃO

PRESIDENTE: Senador ELCIO ALVARES
RELATOR : Senador ANTONIO MARIZ

TITULARES

SUPLENTE

PMDB

1. Antonio Mariz
2. Cid Sabóia de Carvalho
3. Iram Saraiva
4. José Fogaça
5. Nelson Carneiro
6. Ronan Tito
7. Irapuan Costa Júnior

1. Amir Lando
2. César Dias
3. João Calmon
4. Nabor Júnior
5. Pedro Simon
6. Garibaldi A. Filho
7. Wilson Martins

PFL

1. Elcio Alvares
2. Francisco Rollemberg
3. Odacir Soares
4. Raimundo Lira

1. João Rocha
2. Dario Pereira
3. Lourival Baptista
4. Carlos Patrocínio

PSDB

1. Jutahy Magalhães
2. Mário Covas

1. Bení Veras
2. Chagas Rodrigues

PTB

1. Levy Dias
2. Valmir Campelo

1. Luiz Alberto
2. Marluce Pinto

PDT

1. Magno Bacelar

1. Nelson Wedekin

PRN

1. Ney Maranhão

1. Áureo Mello

PDS

1. Esperidião Amin

1. João França

PDC

1. Gerson Camata

1. Moisés Abrão

PT

1. Eduardo Suplicy

PSB

1. José Paulo Bisol

Escrivão do Processo: Dr. Guido Faria de Carvalho

Escrivão Substituto : Dr. Raimundo Carreiro Silva

Fones: 311 - 3264 - 311-3265 - 311-3266 e

311-3267.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS